

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1029/77 (Reautuado em 01/11/83)

INTERESSADO: WANDER MANOEL GONÇALVES

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar a disciplina Basquetebol na ESEF de Avaré.

RELATOR : Consº Erwin Theodor Rosenthal

PARECER CEE Nº 0029/84 -CTG- APROVADO EM 18/01/ 84

V

I. HISTÓRICO:

O Senhor diretor da Escola Superior de Educação Física de Avaré indica o Profº Wander Manoel Gonçalves para, na categoria docente de Professor I, lecionar a disciplina Basquetebol, no curso de Educação Física, junto ao Departamento de Disciplinas Profissionais.

2-FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é licenciado em Educação Física pela Escola de Educação Física de São Carlos, em 1970. Também é licenciado em Pedagogia pela Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

Estudou, no 2º ano do curso de licenciatura em Educação Física, 192 h/aula de Desportos Ter. Coletivos, no qual se incluíam Basquetebol, Voleibol, Futebol. No 3º ano do curso, teve 64 h/aula de Basquetebol.

Foi aprovado em concurso público, promovido pela Secretaria de estado da Educação, para provimento do cargo de Professor III, em Educação Física.

Comprova-se também no processo que o interessado freqüentou o XVI Curso Internacional de Educação Física, com 30 horas de duração, na Associação dos Professores de Educação Física de São Paulo. Tem diplomas de Técnico de Futebol e de Técnico em Bola ao Cesto (Basquetebol), conferidos pela Escola de Educação Física de São Carlos (1972). Coursou o V Curso de Orientação Pedagógica da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo.

O candidato já foi aprovado por este Conselho para ministrar, na Faculdade proponente, aulas de Futebol (Parecer CEE 276/78).

De acordo com a nova grade horária encaminhada, deixou de lecionar a disciplina acima citada.

Admitido a título experimental, o interessado ministra 10 aulas semanais de Basquetebol.

Favorável à contratação do Professor Wander Manoel Gonçalves para, como Professor I, lecionar a disciplina Basquetebol no Departamento de Disciplinas Profissionais da Escola Superior de Educação Física de Avaré.

São Paulo, 05 de dezembro de 1983

a) Consº Erwin Theodor Rosenthal - Relator

4- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Erwin Theodor Rosenthal, Paulo Gomes Romeo e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 14/12/83

a) Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 18 de janeiro de 1984

a) Consº CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO
PRESIDENTE